



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 904 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.

EMENTA: DISPÕE DENOMINAÇÃO DE RUA EXISTENTE NO
JARDIM CALIFÓRNIA, 2º DISTRITO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado a Rua "2", no Jardim Califórnia
para: " RUA CELINA BRIGIDA DE ARAUJO ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito